

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretariá-lo. Conforme artigo 18, alínea "t" do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: "(t) alteração, rescisão ou celebração de (a) contratos de financiamento dos empreendimentos a serem desenvolvidos pela Companhia e/ou por qualquer uma de suas subsidiárias envolvendo valores acima de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), individualmente; e (b) todos os demais contratos que não os citados no item "(a)" acima envolvendo valores acima de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente;" **ORDEM DO DIA:** Aprovar a celebração do "Contrato de Construção no Regime de Administração com Preço Máximo Garantido - PMG" celebrado entre a Companhia e a **IGARASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.301.100/0001-65 ("IGARASSU")**. **DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no artigo 18, alínea "t", item "(b)" do Estatuto Social, o Conselho de Administração autoriza a celebração do "Contrato de Construção no Regime de Administração com Preço Máximo Garantido - PMG" celebrado entre a Companhia e a **IGARASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede nesta Capital, na Rua Major Quedinho, nº 111, 17º andar, Centro, CEP 01.050-030, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 20.301.100/0001-65, neste ato representada por seus administradores, os Srs. Emílio Rached Esper Kallas, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME nº 101.280.006-78 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.677.600-1 SSP/SP, com endereço comercial na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.508-030; e Augusto Ferreira Velloso Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME nº 606.318.308-63 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.405.981-4 SSP/SP, com endereço na Rua Antônio de Gouveia Giudice, nº 626, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.460-000, sendo que a Companhia atuará como construtora contratada e a IGARASSU atuará como contratante. Desde já, ficam autorizados os administradores e diretores da Companhia e/ou quaisquer procuradores constituídos para que adotem todas as medidas necessárias para a formalização do contrato ora celebrado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emílio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basílio Chedid Jafet. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>